



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP -
www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3514, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0294152-58.2021.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora **ELISA YOKO TANABE YONEDA**, RF nº 468, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 14/10/2021, às 16:31, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8151127** e o código CRC **42A8979D**.

ATO Nº 845, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007920-60.2021.4.01.8007-TRF1, resolve:

NOMEAR a servidora ALCILEIDE PEREIRA DA SILVA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Maranhão, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal daquela Seção Judiciária, em decorrência da exoneração de Cláudia Celma Santos de Miranda.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 847, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007386-45.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato TARCISIO MAURO MENEGHETTI, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Rondônia, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Samia Maria Awada Elarrat Canto.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 849, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007380-38.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, e de acordo com a Lei 12.990/2014 c/c a Resolução 203/2015-CNJ, a candidata KELIANE MARTINS DE ATAÍDES, aprovada no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Goiás, Subseção Judiciária de Formosa, em decorrência da aposentadoria de Eliza de Souza Perpétuo dos Santos.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 850, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007356-10.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato THYAGO DA COSTA BARROS, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Edna Maria Telles.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 856, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007383-90.2018.4.01.8000, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112/1990, c/c a Lei n. 11.416/2006, o candidato LUCAS DANIEL DUARTE DE SOUZA, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em cargo vago decorrente da aposentadoria de de Maria Elizabeth Rangel Nunes.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 343, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0000073-72.2014.4.01.8000, resolve:

PRORROGAR a cessão da servidora MÔNICA WEBER GONÇALVES, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para continuar prestando serviços na Procuradoria da União, no Estado do Paraná, até 31/12/2022.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.513, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0001807-51.2021.4.03.8002 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora MARIA DIVINA MESSIAS DE MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006.

Des. Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.514, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0294152-58.2021.4.03.8000-SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC n.º 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC n.º 103/2019, à servidora ELISA YOKO TANABE YONEDA, RF nº 468, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº

8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, observado o decidido no RE 638.115/STF em relação à incorporação de quintos por via administrativa.

Des. Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao despacho proferido pelo Exmo. Ministro Aroldo Cedraz no Processo TCU-TC 035.933/2019-4, bem como os termos do OFÍCIO n. 00048/2021/CORESENS/PRU1R/PGU/AGU; Parecer de Força Executória n. 00012/2020/CORESMNS/PRU1R/PGU/AGU, e as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0001700-64.2017.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Presidência nº 72, de 20 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 25 de maio de 2021, seção 2, página 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 1.368/ TMA/PR/DG/SGP/COTEC/SEAPE, DE DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo SEI nº 0008655-26.2021.6.27.8000, resolve:

Art. 1º CANCELAR o benefício da pensão por morte instituída pelo ex-servidor Magno dos Santos Lima, Matrícula nº 2052689, referente a MARIA DO SOCORRO SERRA LIMA (CPF nº 176.198.233-87), Matrícula nº 873, em razão da perda da qualidade de beneficiária, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09 de janeiro de 2021, com fundamento nos arts. 222, I e 223, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 77, § 2º, I, da Lei nº 8.213/91, sem reversão de cota por não restar beneficiário remanescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 20.696, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI nº. 0009034-17.2021.6.14.8068, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 08 de outubro de 2021, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pelo servidor MATHEUS DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 30905582.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 677, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve

- a) dispensar o servidor CARLOS FRANCISCO MARTINS PEREIRA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da Assessoria de Comunicação Social;
- b) designar a servidora ANA PATRÍCIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACÊDO para exercer a Função Comissionada, FC-1, em vacância na alínea "a", prestando o seu expediente regular na Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica - ASPLAN, onde se encontra lotada.
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de outubro de 2021.

Des. CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 289, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000044759-0, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO CERQUEIRA FRAGOSO, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Nível FC-5, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, ambas do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO Nº 223, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO MORAIS DE CASTILHO para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 417ª Zona Eleitoral - Parque do Carmo, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 631, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso IX, do Regimento Interno;

Considerando a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Federal/SE, nos autos do Processo nº 0801827-13.2021.4.05.8500;

Considerando o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 0004432-60.2016.6.25.8000 e 0006000-29.2021.6.25.8100, resolve:

Art. 1º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 130/2021, de 11/02/2021, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 33, Seção 2, pág. 47, em 19/02/2021, que, em cumprimento ao Acórdão nº 1647/2021 - TCU - 2ª Câmara, prolatado na Sessão de 02

